



EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 87, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21 de 15/11/2012 e o Termo de Adesão 2º Edição de 2022 do SISU da UFGD, **RESOLVE**:

1. **DIVULGAR** o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/as ou pardos/as) do Edital de Convocação PROGRAD Nº 67-2022 - Sexta Chamada da Lista de Espera do SISU 2022-2, conforme Anexo I.

2. **INFORMAR** ao convocado/a cuja autodeclaração **NÃO FOI CONFIRMADA** que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022. O convocado deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br **até às 23:59h do dia 06 de setembro de 2022 (Horário de Mato Grosso do Sul)**. O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

3. **INFORMAR** que o recurso é pessoal e **PRESENCIAL** e será realizado no dia **08 de setembro de 2022 às 14H** na Faculdade de Direito e Relações Internacionais – FADIR/UFGD, Rua Quintino Bocaiúva, 2100 - Jardim da Figueira DOURADOS/MS, SALA: Laboratório de Análise em Relações Internacionais (LARI).

Maria de Lourdes dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



ANEXO I – RESULTADO

CURSO	NOME COMPLETO	DECISÃO DA COMISSÃO	FUNDAMENTAÇÃO
MEDICINA	MARIANA ANTONIA SOUZA DA COSTA	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (a) da cor/raça (preta ou parda)	Foram observadas características suficientes de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda).

